

BOLETIM DA



ADVOCEF

ANO V | JUNHO | 2006 | Nº 040

Audiência com a presidente da CAIXA

3

ADVOCEF ingressa com ações na Justiça

3

Altair Rodrigues de Paula: a Justiça não é para todos?

4

Apontamentos sobre a arte da vocação

9

Uma religião chamada futebol

12

**JURIS** BOLETIM DA ADVOCEF  
**TANTUM**

Bioética e Biodireito: uma reflexão acerca da eutanásia e o direito de morrer

*Hayana Freitas Cedro*

## Eleição na ADVOCEF

Está marcada para 07/08/2006 a eleição que vai definir os novos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da ADVOCEF. No processo, serão eleitos também os representantes da entidade nas unidades jurídicas. O resultado será divulgado em 09/08/2006. A posse será em 15/08/2006.

As inscrições das chapas estão abertas até 28/06/2006. A divulgação dos inscritos será feita até 30/06/2006.

*Leia o Edital na pág. 6.*

## FeNAdv convoca advogados da CAIXA

A Federação Nacional dos Advogados (FeNAdv) está convocando os advogados da CAIXA para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada nas respectivas unidades jurídicas em 29/06/2006. Os profissionais vão deliberar sobre a pauta de reivindicações a ser encaminhada à CAIXA.

*Leia o Edital de Convocação na pág. 7.*

## Entrevista com um advogado da CAIXA



"Tenho encontrado dificuldades para chegar ao fim do mês."

"Nunca em toda a minha vida profissional me senti tão mal e tão desestimulado."

"O achatamento salarial vem desde 1994. Nós pagamos o pato: viramos classe média muito baixa."

"Administro um constante prejuízo mensal. Não durmo direito. Oro para que a máxima bíblica de 'Deus proverá' continue a me iluminar."

"Tenho vergonha, porque sei que sou um bom profissional. Só espero não ter feito uma péssima opção de vida."

*Leia na pág. 5*

## XII CONGRESSO EM BELÉM

**J**á começaram os preparativos para o XII Congresso da ADVOCEF, que será realizado no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2006, em Belém/PA. Os temas de discussão serão definidos pelos advogados até 30 de junho. Eles devem enviar suas propostas por e-mail à ADVOCEF ([advocéf@advocéf.org.br](mailto:advocéf@advocéf.org.br)). No evento, haverá posse festiva da nova Diretoria eleita para o biênio 2006/2008. A posse oficial ocorrerá em 15 de agosto.

A advogada Liana Mousinho, da Comissão Organizadora, diz que tudo está sendo feito para manter a tendência histórica de Congressos cada vez melhores. Com os colegas Amélia Franco, Gracione Costa e Renato Moraes, do JURIR/Belém, ela espera pelos colegas de todo o país e garante que eles guardarão "excelentes lembranças de Belém do Pará, por ser uma terra de sons, cores, sabores, formas e cheiros maravilhosos".



**Liana Mousinho,**  
da Comissão Organizadora



## Associação Nacional dos Advogados da CAIXA

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente**

Altair Rodrigues de Paula (Londrina)

**Vice-Presidente**

Sílvio do Lago Padilha (Belo Horizonte)

**1º Tesoureiro**

José Carlos Pinotti Filho (Londrina)

**2º Tesoureiro**

Francisco Spisla (Londrina)

**1º Secretário**

Geraldo Saviani da Silva (Londrina)

**2º Secretário**

Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina)

**Diretor Regional Norte**

Eurico Soares Montenegro Neto (Porto Velho)

**Diretor Regional Nordeste**

Clélio Guedelha Martins (Teresina)

**Diretor Regional Sudeste**

Sonia Lucia dos Santos Lopes (Rio de Janeiro)

**Diretor Regional Centro-Oeste**

Isabella Gomes Machado (Brasília)

**Diretor Regional Sul**

Fernando da Silva Abs da Cruz (Porto Alegre)

## REPRESENTANTES JURÍDICOS – 2005/2006

**JURIR/AJ:** Laert Nascimento Araujo; **JURIR/BE:** Liana Cunha Mousinho Coelho; **JURIR/BH:** Rogério Rubim Magalhães; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Junior; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/CB:** Juel Prudêncio Borges; **JURIR/CG:** Milton Sanábria Pereira; **JURIR/CP:** Ricardo Nassa; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Mariano Moreira Filho; **JURIR/FO:** André Luís Meirelles Justi; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Ricardo Pollastrini; **JURIR/ME:** Euler Sarmento Barroso Azevedo; **JURIR/MN:** Alcefredo Pereira de Souza; **JURIR/NA:** Leandro Cabral Moraes; **JURIR/PO:** Gilberto Antônio Panizzi Filho; **JURIR/PV:** Edson Bernardo Andrade Reis; **JURIR/RE:** Adriano Farias Fernandes; **JURIR/RJ:** Octavio Caio Mora de Couto e Silva; **JURIR/SA:** Rodolfo Nascimento Barros; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Agnelo Queiroz Ribeiro; **JURIR/TE:** Ricardo Martins Vilarinho; **JURIR/VT:** Angelo Ricardo Alves da Rocha; **REJUR/JF:** Luiz Alberto Mauad; **REJUR/LD:** Alceu Paiva de Miranda; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/PP:** Sandro Endrigo Azevedo Chiaroti; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Gerhard Winning Filho.

## CONSELHO DELIBERATIVO

**Membros Efetivos**

Daniella Gazzetta de Camargo (Brasília), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Ubiraci Moreira Lisboa (Brasília), Eduardo Pereira Bromonschenkel (Brasília) e Tânia Rodrigues Nascimento (São Paulo).

**Membros Suplentes**

Cristina Lee (Brasília) e Marta Bufáical Rosa Cobucci (Brasília).

## CONSELHO FISCAL

**Membros Efetivos**

Julio César Hofman (Maceió), Maria dos Prazeres de Oliveira (Recife) e Paulo Roberto Soares (Brasília).

**Membros Suplentes**

Izabel Urquiza Godoi Almeida (Recife) e Conceição Keane Gomes Chaves (Recife).

**Conselho Editorial:** Altair Rodrigues de Paula e Roberto Maia.**Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662)

E-mail: mggoulart@uol.com.br

**Projeto Gráfico:** Marcelo Torrecillas**Edição eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo**Ilustrações:** Ronaldo Selistre**Tiragem:** 1.200 exemplares**Impressão:** Gráfica Almeida**Periodicidade:** mensal**Endereço em Brasília:**SBS, Quadra 2, Lote 1 – BL S – sala 1205 – Edifício Empire Center  
CEP 70070-100 – Fone (61) 3224-3020 – E-mail: advocéf@ipresto.com.br  
Secretária: Priscila Christiane da Silva**Endereço em Londrina/PR:**Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 – CEP 86.010-470  
Fone (43) 3323-5899 – E-mail: advocéf@advocéf.org.br  
Secretárias: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Ivete Augusta Pereira  
Auxiliar Administrativa: Thais Bender[www.advocéf.org.br](http://www.advocéf.org.br)Discagem Gratuita **0800 400 8899**

O Boletim da Advocéf é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

# Diálogo e Justiça

Os advogados da CAIXA iniciam, através de sua entidade representativa e com o respaldo de decisões amadurecidas no curso do tempo, mais uma etapa de luta pela conquista de sua valorização.

Após longo período de negociações com a empregadora, utilizando-se sempre do diálogo e da sensibilização dos dirigentes, nos mais diversos estágios decisórios, não mais encontrando espaço para avanços na seara administrativa, a ADVOCEF mais uma vez recorre ao Poder Judiciário, com o objetivo de ver resguardados e reconhecidos direitos violados.

A edição de junho traz alguns pronunciamentos que, embora desnecessários diante da transparência com que sempre foram conduzidos os pleitos dos advogados frente à Administração, indicam o esgotamento da via negocial e a utilização do caminho judicial como o único capaz de pôr fim às celeumas que se agudizaram nos últimos tempos.

**É chegada a hora de a Empresa, negociando e deixando de recorrer, também reconhecer que esta tática pode ser a mais sensata e viável para viabilizar o resgate da dignidade de seus procuradores**

A ADVOCEF continua firme no propósito de, por todos os meios lícitos e viáveis, auxiliar na composição dos interesses em litígio, fazendo-o de forma unitária e leal, na busca de soluções permanentes e que contribuam para a dignificação de seus representados, preservando os elos institucionais.

Esta edição também destaca os importantes ganhos na imagem da CAIXA frente ao Judiciário, fruto da implantação de uma corajosa política de redução de recursos processuais e de realização de acordos judiciais, política esta desenhada e proposta por sua área jurídica.

Do cotejo entre as duas matérias, uma conclusão obrigatória: é chegada a hora de a Empresa, diante dos aprendizados recolhidos junto à opinião pública e à própria sociedade, negociando e deixando de recorrer, também reconhecer que esta tática pode ser a mais sensata e viável para viabilizar o resgate da dignidade e da auto-estima de seus procuradores judiciais.

Diretoria Executiva da ADVOCEF

# Audiência em Brasília

A Diretoria da ADVOCEF foi recebida pela presidente da CAIXA

**A** presidente da CAIXA, Maria Fernanda Ramos Coelho, pretende apresentar em julho de 2006 um projeto de readequação do Plano de Cargos e Salários, englobando todos os empregados da Empresa. Sem proposta concreta para os advogados, a informação foi passada ao presidente da ADVOCEF, Altair Rodrigues de Paula, em 24/05/2006. Maria Fernanda explicou que ajustes no PCS só poderão ocorrer depois da implantação do novo Plano de Benefícios da FUNCEF, que, segundo ela, será aprovado em breve.

Na reunião em Brasília participaram também, pela ADVOCEF, o vice-presidente Silvio do Lago Padilha e a diretora da Região Centro-Oeste, Isabella Gomes Machado. Estavam presentes o diretor jurídico Antonio Carlos Ferreira e o gerente nacional da GETEN, Jailton Zanon da Silveira, além de membros da Comissão de Negociação.

## Serventuário ganha mais

A presidente da CAIXA ouviu um relato sobre o descontentamento dos advogados com a questão salarial. Entre as razões, foram destacados a pendência de pagamento dos honorários das ações do FGTS/Planos Econômicos e o descumprimento do Acordo Coletivo/



Na reunião, nenhuma proposta concreta

2005, no que se refere à promoção dos advogados do nível pleno para sênior e a falta de oferecimento da opção pelo PCS/98, além das divergências nos cál-

culos das VPs e do não pagamento do piso salarial a todos os advogados.

Os representantes da ADVOCEF expuseram que a baixa remuneração tem causado a saída de muitos advogados para outros cargos da advocacia pública e dificultado a contratação de novos profissionais. Até os serventuários de nível técnico do Poder Judiciário têm salário superior, observou Silvio Padilha. A solução, para o vice-presidente, será promover logo a adequação do PCS, estabelecendo uma remuneração compatível com o mercado.

## VISITA À OAB

O presidente Altair Rodrigues de Paula e o vice-presidente Silvio do Lago Padilha, da ADVOCEF, pediram o apoio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para as reivindicações dos advogados da CAIXA. Na visita à entidade em Brasília, em 25/05/2006, Altair e Silvio informaram aos assessores de Aristóteles Atheniense, vice-presidente do Conselho e ex-advogado da CAIXA, sobre a situação da categoria, que está em campanha pelo pagamento dos honorários referentes ao FGTS/Planos Econômicos e o cumprimento do Acordo Coletivo/



Altair: apoio do Conselho Federal da OAB

2005 (promoção do nível pleno para sênior), entre outros itens da pauta.

Segundo os representantes da ADVOCEF, houve boa receptividade e o comprometimento de repasse das reivindicações à Diretoria do Conselho.

## Ações na Justiça

*ADVOCEF cumpre decisões da categoria e ingressa na Justiça*

**A** ADVOCEF ingressou com notificação judicial para que a CAIXA promova o enquadramento de seus advogados no Plano de Cargos e Salários de 1998. A notificação foi distribuída à 11ª Vara do Trabalho de Brasília, sob o nº 0511-2006-011-10-00-4. A entidade ajuizou, também, ações para o recebimento dos honorários advocatícios referentes às ações do FGTS/Planos Econômicos.

A ação nº 00511-2006-006-10-00-9, distribuída à 6ª Vara do Trabalho de Brasília, visa o recebimento dos honorários referentes às ações onde foi estabelecida a sucumbência recíproca das partes. Isto é,



cada parte ficou com a obrigação de efetuar o pagamento de seus advogados, inclusive nas ações em que foi determinada a compensação dos honorários. Neste caso, a

CAIXA deixou de pagar os honorários da parte adversa em virtude de ter compensado com os honorários de seus advogados. A audiência está marcada para 21/06/2006.

A ação nº 00553-2006-005-10-00-3, distribuída à 5ª Vara do Trabalho de Brasília, busca o recebimento dos honorários relativos aos acordos (termos de adesão), efetuados em conformidade no estabelecido na LC 110/2001, realizados nas ações do FGTS/Planos Econômicos. A audiência está marcada para 27/06/2006.

Com essas providências, a ADVOCEF cumpre decisões da categoria, tomadas no XI Congresso, em Belo Horizonte, e na reunião de 10/03/2006, ocorrida em Brasília.

O andamento das medidas judiciais pode ser acompanhado no site da ADVOCEF ([www.advocef.org.br](http://www.advocef.org.br)) ou diretamente no site do TRT da 10ª Região ([www.trt10.gov.br](http://www.trt10.gov.br)).





# A Justiça não é para todos?

Altair Rodrigues de Paula (\*)

ção ética e legal é a repulsa ou discriminação ao trabalhador que exerce seu direito constitucional de acesso à Justiça.

O exercício do direito constitucional de acesso à Justiça é uma questão de cidadania. Além do que, ninguém em sã consciência vai ao Judiciário buscar injustiça, mas sim a reparação da violação de seus direitos.

A título de exemplo, para demonstrar o quanto se encontra aviltado o salário do advogado da CAIXA, numa clara violação aos seus direitos, basta verificar que um advogado recém admitido no Banco Central do Brasil, ou na Advocacia Geral da União, ou na Procuradoria da Fazenda Nacional, ou ainda na Procuradoria Geral do Município de Manaus, que muitas vezes não tem nenhuma experiência, ganha no seu primeiro mês de trabalho mais do que um advogado da CAIXA que exerça a função de gerente de um Jurídico, e que muitas vezes tem mais de 15 anos de atuação como advogado da Empresa.

O caráter estratégico das atribuições dos advogados é sempre invocado quando se trata de justificar as jornadas estafantes, com sobrecarga de tarefas e responsabilidades, e para pressioná-los a se abster de seus direitos (como o de ingresso em juízo).

Mas esse mesmo caráter estratégico é solenemente ignorado no momento de conferir aos advogados a justa retribuição por seu desempenho. Sabemos que não acontece o mesmo para os ocupantes de outros cargos/funções, que já foram contemplados com adequações salariais desde 2001. Os advogados, embora incluídos no Plano de Cargos Comissionados (PCC), foram sumariamente excluídos, sem qualquer justificativa.

A ADVOCEF prosseguirá em seu trabalho de defesa dos advogados da CAIXA. Instituída por esses profissionais, e só por eles constituída, tem o dever consignado nos estatutos de bem representar seus interesses e direitos.

**Uma premissa básica tem norteado a ADVOCEF e a nobre classe de advogados economizários que a entidade representa: transparência e lealdade absolutas no relacionamento com a empregadora CAIXA.**

Ressalte-se, além disso, que as iniciativas que toma têm origem sempre nas deliberações da categoria e são anunciadas com antecipação e destaque.

Há quem critique a adoção de medidas judiciais contra a CAIXA. Convém lembrar que isso acontece após longas e frustradas tentativas da categoria de obter um acordo pela via negocial, pela qual a Empregadora cessasse o já antigo descumprimento de direitos trabalhistas dos advogados.

Pergunta-se, em tom de censura: a quem caberá a defesa judicial da CAIXA nas ações trabalhistas de seus advogados? Respondendo: essa questão deve ser definida pela direção da Empresa. Uma alternativa, adotada no passado, pode se efetivar com a utilização de advogados terceirizados.

Seja como for, a CAIXA não ficará sem seu inalienável direito de defesa. É justamente para preservá-lo que os advogados empregados, com ética e transparência, tornam público previamente seu propósito de ingresso na Justiça trabalhista.

Outro questionamento diz respeito aos assuntos estratégicos da CAIXA. Os advogados da Empresa sempre pautaram sua conduta pela legalidade e pela ética, jamais confundindo suas justas reivindicações com seus deveres funcionais. Não negligenciam, em nenhum aspecto, a defesa dos direitos e interesses da CAIXA nas suas atividades institucionais e empresariais.

Atualmente, muitos empregados demandam a CAIXA na Justiça do Trabalho. Entre eles temos ocupantes e ex-ocupantes de funções de confiança, que têm, obviamente, conhecimento de informações relevantes para a Empresa. No entanto, o ajuizamento de reclamação trabalhista não constitui motivo de suspeição de nenhum empregado. O que constitui, isto sim, infra-

## O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA

A adoção de medidas judiciais contra a CAIXA, sob a responsabilidade da ADVOCEF, é motivo de discussão na

Empresa. Embora não seja novidade - houve reação semelhante quando a Associação liderou outras iniciativas do tipo -, o assunto prospera entre alguns círculos. Entre outras questões, pergunta-se quem defenderá a CAIXA nas ações trabalhistas. Para o presidente da ADVOCEF, a resposta deve ser dada pela Empresa, que pode utilizar, como em outras vezes, advogados terceirizados. "Seja

como for, a CAIXA não ficará sem seu inalienável direito de defesa", garante Altair Rodrigues de Paula, pois "é justamente para preservá-lo que os advogados, com ética e transparência, anunciam previamente seu ingresso na Justiça".

Discutem-se também os "assuntos estratégicos", a que teriam acesso os advogados. Mas esses assuntos, diz o

advogado Alceu Miranda, da REJUR Londrina, não são objeto de demandas judiciais. "Tanto é assim que os empregados da área gerencial, que têm maior acesso, não os utilizam em suas reclamações trabalhistas."

Altair não entende a surpresa dos críticos em relação à atitude da ADVOCEF. "O acesso ao Judiciário significa, além de ga-

rantia constitucional inafastável, um salutar exercício de democracia, pois é o foro próprio e soberano para a solução legal e ética, pacífica e justa, dos conflitos sociais", conclui o presidente. (Leia o artigo nesta pág.)



# Dignidade já

Entrevista com um advogado da CAIXA no topo da carreira

**O** advogado trabalha na CAIXA há 20 anos - 34 anos e seis meses na carreira toda. Foi ajudante de farmácia, repórter e locutor de rádio. Com dificuldades, estudou primeiro Pedagogia, sendo professor de alunos especiais enquanto cursava Direito em universidade particular. Trabalhou em banco, chegando a diretor adjunto com 24 anos. Foi diretor de uma associação de poupança e empréstimo. Depois, foi promotor e, em seguida, assessor jurídico do Banco Nacional da Habitação.

"Em 1986 viemos todos para a CAIXA, Instituição que tenho a honra de defender", diz o advogado, cujo nome será omitido para preservação da fonte. Hoje sua principal reivindicação é: dignidade salarial já. "Que eu possa vir para o trabalho não só com alegria, como sempre faço, mas com a cabeça erguida sabendo que sou um profissional respeitado."

Leia a entrevista.

**BOLETIM DA ADVOCEF:** O senhor está satisfeito com o que conseguiu ao longo da carreira?

**ADVOGADO:** Meu patrimônio é apenas uma casa. Não tenho carro: vendi para pagar mensalidades atrasadas da faculdade de minha filha. Investi na educação de meus filhos, apenas isso. Deixo meu nome limpo, porque exerci honestamente minha profissão. Acredito que trabalhar no serviço público, tal como ser padre, pastor ou professor, é um dom e uma opção de vida. No entanto, tenho encontrado dificuldades para chegar ao fim do mês, ainda que recebamos no dia 20. Tenho problemas de crédito, insônia, e oro todos os dias para que a direção da CAIXA volte seus olhos para nossa classe e enxergue o quanto valem.

**BOLETIM DA ADVOCEF:** E quanto vocês valem?

**ADVOGADO:** A CAIXA recebe o chamado profissional de Direito "três em um": atuamos pela CAIXA, atuamos para o Conselho Curador do FGTS e defendemos ainda a EMGEA, sem falar na defesa de gerentes e diretores que de quando em quando entram em dificuldades.

**BOLETIM DA ADVOCEF:** É possível comparar o advogado da CAIXA com o advogado dos bancos privados?

**ADVOGADO:** Não, não tem comparação, como querem nos fazer crer. Os advogados dos bancos privados atuam em ações de cobrança, recuperação de créditos e muito pouco mais, não os desmerecendo. Nós atuamos na área de recuperação de créditos, no Contencioso em geral, na defesa do FGTS, na área habitacional

(da Empresa e da EMGEA), execuções diversas, políticas públicas (urbanismo, saneamento, OGU, Habitar Brasil, parcerias com ministérios diversos e BID). Defendemos a CAIXA nos casos de Penhor e Loterias. Emitimos pareceres que envolvem licitações. Protegemos a Instituição e fazemos cumprir a legislação vigente. Somos nós que damos os pareceres que envolvem as atividades dos empregados e terceirizados nos casos de fraudes e desmandos.

**BOLETIM DA ADVOCEF:** É uma gama imensa de assuntos.

**ADVOGADO:** Atuamos ainda como consultores de agências. É incrível o número de consultas de gestores que só tomam uma decisão após consultar o Jurídico, como se fôssemos a panacéia que os salvará em eventuais riscos decisórios. "O Jurídico disse que podia!", é a defesa. Somos nós que, ao subsidiar uma consulta, em última análise tomamos a decisão... Não ganhamos para isso, não é?

## Oro todos os dias para que a direção da CAIXA volte seus olhos para nossa classe

**BOLETIM DA ADVOCEF:** A propósito, como está o salário?

**ADVOGADO:** Nunca em toda a minha vida profissional me senti tão mal e tão desestimulado. O achatamento vem desde 1994, no período neoliberal de FHC, e passou todo o período pseudo socialista do Lula, que



manteve as mesmas regras. Nós pagamos o pato: viramos classe média muito baixa.

**BOLETIM DA ADVOCEF:** Qual deveria ser o salário do advogado da CAIXA?

**ADVOGADO:** Os advogados da AGU, Procuradora Geral da Fazenda, Banco do Brasil, Ministério Público Federal, juizes federais, todos tiveram reajustes excepcionais nas carreiras. Somos muito mais próximos deles que de qualquer advogado de banco privado. A CAIXA, quando interessa, é banco público; quando não interessa, é banco privado. Essa dicotomia administrativa é inaceitável. Creio que o único caminho para nossa valorização é a greve (que nunca fiz) e a busca da justiça salarial via processo judicial. Isso é permitido pela Constituição. Não é um ato contra a Empresa, mas a favor dela. Os dirigentes não querem dar, ou por ignorância ou por medo de tomar decisão. Em ambos os casos, me parece, sem ofensa, que não merecem os cargos que ocupam.

**BOLETIM DA ADVOCEF:** E os salários?

**ADVOGADO:** Os salários hoje, tanto na área federal como na estadual, estão na ordem de R\$ 8.500,00 para quem começa e chegam a R\$ 18.000,00 no final de carreira. Penso que a aplicação de um plano de carreira com tais valores seria o justo. Lembro que o procurador do Trabalho começa com R\$ 18.500,00.

## "DEUS PROVERÁ"

O advogado fala de sua complicada conciliação mensal de receitas e despesas:

"No tempo do BNH, pude construir minha casa. Tinha um carro, e minha esposa também. Hoje mal posso sustentar o meu lar. Ganho líquido, no nível 95 há 10 anos, cerca de R\$ 2.900,00. Tive que fazer empréstimos na FUNCEF para pagar a faculdade de minha filha que faz Medicina: R\$ 1.700,00 por mês. Também tive que pegar dinheiro no crédito em consignação.

Gasto cerca de R\$ 380,00 com luz, R\$ 80,00 com água e cerca de R\$ 600,00 com telefones. Acrescente aí o transporte de ônibus (R\$ 320,00), despesas com ali-

mentação (R\$ 700,00), além de compra de livros, pagamento de Imposto de Renda, IPTU (atrasado há três anos), cartão de crédito (atualmente bloqueado). Muitas vezes não tenho um centavo no bolso. Eu optei por ser um profissional da CAIXA, mas parece que a CAIXA não fez nenhuma opção por respeitar seus profissionais.

Administro um constante prejuízo mensal. Não durmo direito, oro para que a máxima bíblica de 'Deus proverá' continue a me iluminar. Tenho vergonha, porque sei que sou um bom profissional. Só espero não ter feito uma péssima opção de vida."

# Edital de convocação de Eleições 2006

(Capítulo XIII do Estatuto Social da ADVOCEF)

## I - DA CONVOCAÇÃO

Encontram-se abertas as inscrições para eleição dos Membros que integrarão a Diretoria, os Conselhos Deliberativo e Fiscal e Representação nas Unidades Jurídicas, da ADVOCEF, para o biênio 2006/2008, como segue:

- Inscrições: até 28 de Junho de 2.006;
- Divulgação dos inscritos: até 30 de Junho de 2.006;
- Impugnação: até 17 de Julho de 2.006;
- Data da eleição: 07 de Agosto de 2.006, das 08h00 às 17h00;
- Divulgação do resultado: 09 de Agosto de 2.006;
- Posse: 15 de Agosto de 2.006.

## II - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão requeridas pelos candidatos e protocoladas na Secretaria do Conselho Deliberativo, situada na Av. Santa Catarina, 50, salas 602 e 603 - CEP: 86.010-470 - Londrina - Pr (ADVOCEF Subsede Londrina), por e-mail (advocéf@advocéf.org.br ou Fac-símile 0xx43-3322-5899), sendo que, em ambos os casos, deverá ser exigida a comprovação da recepção.

### 1) Para a Diretoria

Deverão ser inscritas **chapas completas**, conforme composição descrita no art. 17 do Estatuto Social, **com 11 (onze) membros**.

No requerimento deve constar os dados indispensáveis à identificação do candidato (nome completo e lotação) e o cargo ao qual pretende concorrer.

### 2) Para os Conselhos Deliberativo e Fiscal

Serão aceitas inscrições **individuais** ou **chapas completas**, conforme abaixo:

- Conselho Deliberativo (8 Membros, sendo 5 Titulares e 3 Suplentes - art. 12 do Estatuto Social);

Conselho Fiscal (5 membros, sendo 3 Titulares e 2 Suplentes - art. 27 do Estatuto Social).

No requerimento deve constar os dados indispensáveis à identificação do candidato (nome completo e lotação) e o cargo ao qual pretende concorrer.

### 3) Para as Representações nas Unidades Jurídicas

Serão aceitas inscrições somente para as Unidades Jurídicas (consideradas individualmente por JURIR ou REJUR/Extensão) que contenham no mínimo 5 (cinco) Associados, na forma do art. 9º, "e", do Estatuto Social.

Deverá constar do requerimento os dados indispensáveis à identificação do candidato (nome completo e lotação) e a Unidade Jurídica (Estado, Distrito Federal e Unidade Jurídica Descentralizada com 05 ou mais associados - art. 9º, "e", do Estatuto Social) a qual está concorrendo.

## III - DO RESULTADO

Para a Diretoria será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos (art. 37, § 5º do Estatuto Social).

Para os Conselhos Deliberativo e Fiscal serão considerados eleitos os candidatos mais votados (art. 37, §§ 6º e 7º, do Estatuto Social).

As Representações nas Unidades Jurídicas serão compostas por um membro titular e um suplente (art. 31 do Estatuto Social). O candidato mais votado será o titular e o segundo mais votado o suplente (art. 37, § 9º, do Estatuto Social).

## IV - DAS REGRAS GERAIS

Será inelegível o sócio que estiver em débito com a tesouraria da ADVOCEF ou que vier a ser enquadrado em qualquer das demais alíneas do art. 40 do Estatuto Social.

O voto é pessoal, por escrutínio direto e secreto, vedado o voto por procuração (art. 36, do Estatuto Social).

É permitido o voto em trânsito.

Serão instaladas urnas em todos os Estados, nos locais onde os Associados desempenham regularmente suas atribuições.

A contagem dos votos deverá ser efetuada imediatamente após encerrado o horário da votação.

Cada Unidade Jurídica, inclusive as Unidades Descentralizadas, elegerá um representante para coordenar a votação, que preencherá a ata, com o seu resultado (conforme modelo que será oportunamente disponibilizado) e a remeterá imediatamente ao final dos trabalhos, por e-mail (advocéf@advocéf.org.br ou Fac-símile 0xx43 - 3322-5899), sendo que, em ambos os casos, deverá ser exigida a comprovação da recepção.

A ata será acompanhada do Mapa da Eleição, contendo:

- Listagem de votantes e não votantes;
- Total de votos das Chapas (Diretoria) e individuais (Conselhos Deliberativo e Fiscal e Representações nas Unidades Jurídicas).

A totalização dos votos será realizada na Subsede Londrina, da ADVOCEF.

A documentação, inclusive cédulas eleitorais, será remetida à ADVOCEF, para fins de arquivo, no dia seguinte à eleição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Associação.

Em caso de divergência, caberá ao Presidente da ADVOCEF o voto de desempate.

Londrina, 02 de junho de 2.006.

**RENATO LUIZ HARMI HINO**

*Presidente do Conselho Deliberativo*

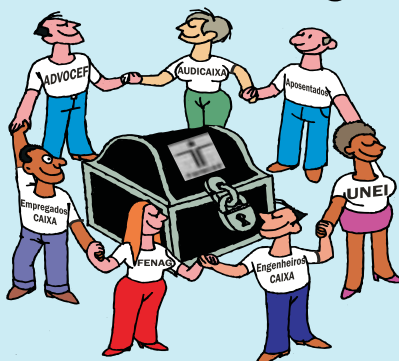
**ALTAIR RODRIGUES DE PAULA**

*Presidente da ADVOCEF*

## ELEIÇÕES FUNCEF

## Votação expressiva

A Chapa 2 - União pela FUNCEF, que teve a participação da ADVOCEF nas eleições da Fundação encerrada em 31/05/2006, obteve 33,73% dos votos. Segundo o vice-presidente da ADVOCEF, Silvio do Lago Padilha, que representou a entidade, a expressiva votação demonstra que grande parte dos economiários não está segura sobre o desempenho dos integrantes da Chapa 1 que já compunham a administra-



ção da FUNCEF. "Esse fato aumenta ainda mais a responsabilidade deles em relação ao projeto de uma gestão mais transparente e responsável", disse Silvio.

A Chapa 1 - Movimento pela FUNCEF venceu as eleições com 49,49% dos votos. O presidente da ADVOCEF, Altair Rodrigues de Paula, considerou válida a participação da entidade nas eleições e desejou uma boa administração aos eleitos.



# Revisão da Lei 8.906

*STF altera dispositivos do Estatuto dos advogados*

**N**ão vale mais o que está previsto no parágrafo 2º do artigo 7º do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94) sobre a imunidade do advogado quando se tratar de desacato. A atitude passa a ser punida, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, que analisou também, em 17/05/2006, outros dispositivos do Estatuto.



Davi Duarte comenta as alterações no Estatuto da Advocacia

não têm direito à sustentação oral depois do voto do relator. Davi observa que a prática permitia aprimorar o debate sobre os pontos centrais do litígio. Em todo caso, admite, o dispositivo poderia gerar constrangimento aos julgadores e advogados, dependendo da qualidade do voto e da educação de uns e outros.

Outra decisão do STF retirou da Ordem dos Advogados do Brasil a administração das dependências utilizadas pelos advogados nos juizados, fóruns e tribunais. Do ponto de vista institucional, não há reparos, diz Davi, porque compete ao Estado a gestão dos recursos e bens públicos. "No entanto, caso efetivada a troca, vislumbro que haverá um paulatino aniquilamento das estruturas administrativas e das condições de uso, em geral, tal como ocorria com as demais repartições públicas."

"Parece-me este o ponto crítico do relacionamento entre os advogados e juízes, pois poderá afetar a independência da atuação profissional", comenta o consultor jurídico da CAIXA Davi Duarte. Isso porque, em momento de exaltação, mesmo causada pela necessidade de defesa do cliente, o advogado poderá receber voz de prisão.

Conforme outra decisão, que já estava em vigor por liminar, os advogados

## Contas para a CAIXA

Advogados atuaram na transferência de contas do Estado do Paraná



**A** atuação dos advogados da CAIXA, no Paraná, contribuiu para a transferência da conta investimento do Estado para a CAIXA e o Banco do Brasil. A medida trouxe maiores perspectivas de negócios na região. A CAIXA recebeu contas da administração indireta, abrindo um leque de possibilidades de venda de seus produtos, com a capilaridade das relações nos diversos campos de atuação governamental.

A exclusividade da movimentação pertencia ao Banco Itaú, que comprou o Banestado em leilão de privatização, em 2000. Antes de acabar o contrato, em 2003, o banco acertou renová-lo por mais cinco anos, pagando mais R\$ 80 milhões - ato considerado nulo pelo governo Requião. O Itaú entrou na Justiça contra o governo.

Os advogados estudaram a natureza jurídica da Parana Previdência e sua repercussão tributária quanto à CPMF. Gestora do regime próprio de previdência dos agentes do Estado, a empresa foi considerada destinatária, no que toca a impostos, da imunidade recíproca prevista na norma do artigo 150, VI, a e § 2º, da Constituição Federal.

O advogado Elton Nobre, que trabalhou no caso, registra que, apesar da "grande sustentabilidade" das conclusões, a matéria não é pacífica. Por isso, foi sugerido às áreas técnicas da CAIXA, na época, "uma prudente análise acerca dos riscos e custos decorrentes de uma eventual atuação da CAIXA, na qualidade de responsável tributário, confrontando-os com os benefícios decorrentes do relacionamento com o potencial cliente".

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS - FeNAdv  
Rua da Quitanda, 96 - 8º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01012-010 - Fone/Fax (11) 2104-0000/2106-7032  
Home page: www.fenadv.org.br - e-mail: fenadv@uol.com.br

### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS - FeNAdv Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam convocados os advogados que mantêm relação de emprego com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 29.06.2006, às 14:00h, em primeira convocação ou às 15:00h em segunda e última convocação, nas respectivas unidades jurídicas da Caixa Econômica Federal, onde os profissionais atuam, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Pauta de Reivindicações a ser encaminhada à Caixa Econômica Federal para reajuste salarial, inclusive enquadramento no PCS/98, pagamento de piso salarial a todos advogados, mudança da fórmula de cálculo das VP's, promoções, jornada de trabalho (Lei 8906/94) e condições de trabalho, bem como a fixação de contribuição para a FeNAdv e concessão de poderes à Diretoria da FeNAdv para negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou suscitar Dissídio Coletivo e demais medidas cabíveis na hipótese de malogro das negociações. Ficam convocados os respectivos representantes dos Sindicatos filiados à FeNAdv para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na data acima, às 17:00h em primeira convocação, ou às 18:00h em segunda e última convocação, a ser realizada na Rua da Quitanda, 96 - 8º andar, em São Paulo-SP, para deliberar sobre a mesma ordem do dia, levando em consideração os resultados da Assembléia dos Advogados empregados da Caixa Econômica Federal, realizada conforme a primeira parte deste edital.

São Paulo, 16 de junho de 2006.

  
Walter Vettore - Presidente

# Plano de redução

A CAIXA apresenta seu projeto de desistência de recursos

**A** presidente da CAIXA, Maria Fernanda Ramos Coelho, apresentou ao Judiciário, em 22/05/2006, o projeto da Empresa de desistência de recursos nos tribunais superiores. O plano, que inclui inicialmente o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), foi elogiado pelo secretário-geral do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), Sérgio Tejada, que o recomendou para ser adotado em outros órgãos públicos.

Na visita ao TST, Maria Fernanda disse que a intenção da CAIXA é desistir de pelo menos mil recursos ainda em 2006. No ano passado, a Empresa desistiu de 800 processos movidos por trabalhadores de terceirizadas. No último ranking das empresas com maior número de processos no TST, de fevereiro de 2006, a CAIXA ocupava o quinto lugar, com 2.297 recursos.

"Queremos prosseguir neste trabalho para que permaneçam no TST apenas recursos cujos temas representem novidade ou exijam urgente pacificação", declarou a presidente da CAIXA no documento entregue ao ministro Ronaldo Leal.



Maria Fernanda: desistência de recursos no STF e no TST

## Repercussão das medidas

O juiz Sérgio Tejada ressaltou a iniciativa da CAIXA de realizar os depósitos na conta do FGTS logo após a decisão de mérito, se antecipando à fase de execução. Nos processos cobrando expurgos de FGTS de planos econômicos, a CAIXA já pagou, até abril deste ano, 3,6 milhões de sentenças judiciais, no total de R\$ 12 bilhões. No STF, em 2005, foram extintos mais de 408 mil processos, e até abril de 2006, outros 136 mil.

O trabalho da CAIXA recebeu elogios também da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, conforme re-



Sérgio Tejada: recomendou o plano para outras instituições

lata a advogada Girlana Peixoto. "É o começo de uma ação institucional para resgatar o valor da área jurídica da CAIXA, mostrando ao Poder Judiciário que não somos nós que causamos a morosidade da Justiça", diz a gerente operacional da GETEN. "Muito pelo contrário, estamos atuando sempre em parceria, buscando a solução dos conflitos de forma econômica, célere e efetiva."

Segundo o gerente nacional da GETEN, Jailton Zanon, a CAIXA faz uma verdadeira revolução no modo de atu-

ar em juízo, em que destaca as Súmulas de Dispensa do Dever Recursal, a política de acordos e o cumprimento espontâneo de julgados. "Ainda há muito o que fazer, mas a confiança no nosso corpo jurídico é total. Vamos vencer esses novos desafios."

Nesse espírito, a CAIXA promoveu em Brasília, nos dias 6 e 7 de junho, o I Encontro de Tribunais da Área Jurídica, reunindo seus advogados para troca de experiências na atuação junto aos tribunais.



Jailton Zanon: confiança total nos advogados

## A IMPORTÂNCIA DOS ACORDOS

O projeto de redução de recursos da CAIXA inclui, entre os itens importantes, a autorização aos advogados para celebração de acordos, com pagamento de indenizações por danos morais. A repercussão dos acordos sobre os custos da CAIXA com as ações de Juizados Especiais será significativa, segundo o gerente da GETEN Fabiano Jantalia Barbosa, que reivindicava a medida há dois anos.

"Além de fecharmos acordo em patamares de até 50% do valor do pedido, a postura da Empresa deve fazer com que

os juízes reduzam os patamares atuais de condenação a algo muito próximo daquilo que é oferecido pela CAIXA, como forma de induzir os autores a aceitar os acordos." Fabiano entende que o índice de resultados pode chegar a 60% ou 70% dos casos.



Fabiano Jantalia: repercussão nos custos e na atitude

O gerente da GETEN considera que a iniciativa é um marco histórico, não apenas na CAIXA, mas no contexto da administração pública. No plano interno, sinaliza uma mudança de atitude, que afina a ação contenciosa ao

conceito econômico.

"Isto é, considerando que todo processo tem um custo financeiro e social, não importa mais se estou certo ou errado, mas se prosseguir naquele litígio é viável e realmente necessário para a Empresa."

No plano externo, a importância está no fato de ser a

CAIXA a primeira instituição pública a adotar uma política ostensiva de acordos. "Isso mostra adequação ao espírito da lei dos Juizados Especiais e traduz uma atuação socialmente responsável", diz Fabiano. "Certamente, nosso modelo servirá de inspiração."





Maria Luísa:  
reflexões  
sobre a vida

**O** critério básico foi privilegiar a qualidade narrativa, segundo o escritor Ivan Ângelo, um dos jurados que escolheu os 50 melhores contos para o livro "Gente de Talento", lançado pela CAIXA em 2005. Nessa norma se enquadrou a obra "A Casa Assombrada", da advogada Maria Luísa Claudino Rodrigues, do JURIR/Porto Alegre (leia nesta pág.). A idéia, segundo Ivan, era selecionar histórias interessantes, que retratassem ao mesmo tempo o drama real das pessoas e a diversidade dos serviços da CAIXA. Perfeito: Maria Luísa, que antes do Jurídico atuou por muito tempo na área de Habitação, dessa experiência retirou a história selecionada para o volume.

# Talento no cotidiano

## Apontamentos sobre a arte da vocação

Maria Luísa enaltece a iniciativa da Empresa. "A arte enfeita a vida, e quando se consegue 'fazer arte' a partir dos elementos do cotidiano, quando o próprio trabalho inspira reflexões sobre a vida, sentimos que transcendemos, somos retirados momentaneamente da rotina que, muitas vezes, nos torna apáticos, indiferentes", discorre.

Maria Luísa assumiu como advogada em dezembro de 2005, depois de já trabalhar na CAIXA há 16 anos. Sua história pode servir de exemplo. Iniciou o curso de Direito quando já passava dos trinta, com filhos pequenos. "As pessoas faziam caras meio consternadas, como se fosse uma tarefa inútil", conta.

### No lugar certo

Mas ela sabia o que queria e também o que não lhe permitia adaptação completa: a atividade comercial. "Vejo muitas pessoas patética e desesperadamente tentando fazer o inverso, como um que-

bra-cabeça mal ajambrado", comenta. "O resultado, muitas vezes, é frustração e amargura, e, não raro, uma revolta muda contra a Empresa." Outra consequência, diz a advogada, "é um cinismo que pouco faz pela Empresa e pelas pessoas com que lidamos diariamente".

A advocacia da CAIXA impressiona, diz Maria Luísa. "Ao mesmo tempo em que assusta, pelas dimensões, também enriquece, porque se pode aprender quase tudo na CAIXA." Ela ressalva que nem sempre os advogados são considerados estratégicos ou prioritários. "Afinal, só aparecemos quando algo não deu certo." Mas nota que há um trabalho firme no sentido de se exercer uma advocacia preventiva, para minimizar os riscos para a Empresa.

Vinculada ao JURIR/Porto Alegre, Maria Luísa trabalha na Superintendência de Pelotas. Costuma dizer com orgulho que está, hoje, exatamente onde queria estar quando, em 1997, iniciou a faculdade de Direito.

## CONTO

# A casa assombrada

Maria Luísa Claudino Rodrigues (\*)

**S**eu rosto deformado pelas cicatrizes não era algo bonito de se ver. O lábio inferior havia desaparecido e uma parte dos cabelos jamais tornara a nascer. Tinha vinte e poucos anos e uma determinação: comprar uma casa. Naturalmente, seu salário de trabalhador não lhe permitia comprá-la à vista. Por isso, procurou a CAIXA, a fazedora dos sonhos dos humildes, quando o assunto é um teto para viver. Ao contrário de outros interessados em financiamentos, constantemente aborrecidos com as exigências burocráticas de praxe, aquele jovem atendeu docilmente a todos os pedidos, dir-se-ia quase com prazer.

A mãe frequentemente o acompanhava e era comovente o modo gentil com que tratava aquele filho. Inevitável pensar que talvez ela tentasse lhe compensar pelas suas seqüelas.

Finalmente, o grande dia chegou. Para nós, uma rotina; para ele, cheio de pompa e circunstância, um dia especial em que,

finalmente, teria algo seu. Não é incomum que as pessoas se emocionem ao realizar este sonho, mas ele estava especialmente comovido, dava para sentir no seu aperto de mão, na sua expressão, mas parecia haver algo de especial naquela conquista. Ele se afastou por um instante e, neste momento, a mãe, que não poderia ter deixado de comparecer, percebendo meu ar intrigado, e também especialmente emocionada, me disse:

- "Foi nessa casa que aconteceu".

Antes que eu perguntasse, ela me contou que fora naquela casa que ele tinha sofrido o terrível acidente que o deformara. Brincadeira de criança. Seu irmão e um amigo brincavam na tal casa, que estava abandonada, tentando fazer uma fogueira com uma garrafa de álcool roubada da despensa. Como era previsível, as coisas não terminaram bem. A pequena e "inofensiva" fogueira virou uma grande labareda, exatamente quando nosso amigo chegava inocentemente para participar da brincadeira.



- "Mas por que ele quer comprar justamente essa casa?" - perguntei. - "Quantas lembranças terríveis ele deve ter dela!"

- "Eu lhe perguntei a mesma coisa" - disse-me a mãe - "e ele me respondeu que era a única forma de fazer com que ela não o assombrasse mais. Assim ele sente que terá o domínio daquele que foi o cenário de sua tragédia".

Eu nunca havia pensado num "exorcismo" como esse. É impossível não se surpreender com os mecanismos que descobrimos para curar nossas feridas.

Ficamos todos especialmente felizes por aquele jovem, de aparência tão triste, mas tão cheio de vontade de superar, de tomar pelo colarinho - ou pelas chaves - as desventuras de sua vida.

(\*) Advogada da CAIXA em Pelotas/RS

### Processo virtual

A Comissão de Contencioso Judicial da Advocacia-Geral da União convidou a CAIXA para participar da recém-criada subcomissão para acompanhamento dos sistemas de processos



judiciais eletrônicos. No órgão, há integrantes do INSS, Fazenda e AGU. Vão representar a CAIXA os advogados Jailton Zanon e Girlana Peixoto.

### Processo virtual 2

Pode ser aprovado até o final de junho o projeto de lei nº 5.728, que regulamenta o uso do processo virtual na Justiça brasileira. A expectativa é da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. Com a digitalização dos processos, destaca o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Sérgio Tejada, haverá mais agilidade, economia e transparência. "Um advogado, por exemplo, pode enviar, do seu escritório no interior do país, petição a um tribunal superior em Brasília, via internet, sem precisar viajar."

### O sistema ideal

Está definido que haverá a unificação dos sistemas de processos eletrônicos hoje existentes no Judiciário brasileiro. Falta decidir qual dos sistemas será mais adequado a todos os segmentos da Justiça. É o que será discutido no Encontro dos Operadores da Justiça Virtual, promovido pela Conselho Nacional da Justiça, que acontecerá nos dias 28 a 30 de junho, em Brasília. A CAIXA estará presente.

### Cartão do advogado

A OAB prorrogou por tempo indeterminado o prazo de validade dos cartões de identificação dos advogados, vencidos e a vencer. A medida evita novas despesas para os profissionais. O novo modelo do cartão vai apresentar maior segurança, utilizando um chip para fim de certificação digital.

### Sem advogado

As partes podem atuar sem constituir advogado nas causas dos Juizados Especiais Federais Cíveis. A decisão é do STF ao julgar a ADI 3168, ajuizada pela OAB. O tribunal considerou constitucional o artigo 10 da Lei 10.259/01, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. O relator Joaquim Barbosa observou que a lei tem a finalidade de ampliar o acesso à Justiça e agilizar a prestação jurisdicional. Ficou decidido também que o advogado é necessário nas causas dos Juizados Especiais Criminais. Neste caso, segundo o relator, "em homenagem ao princípio da ampla defesa, é imperativo que o réu compareça ao processo devidamente acompanhado de profissional habilitado."

### OAB e o CPC

Através da ADI 3740, a OAB pede que o STF declare inconstitucionais os seguintes dispositivos do Código de Processo Civil:

- o parágrafo 1º do artigo 475-L e o parágrafo único do artigo 741, com a redação alterada pela Lei 11.232/05;
- o parágrafo único do artigo 741, na redação conferida pela Medida Provisória 2.180-35.

De acordo com a OAB, os artigos atentam contra a segurança jurídica e a própria autoridade do Poder Judiciário, quando se permite que o que fora antes decidido definitivamente possa ser desconstituído por um juiz de primeiro grau.

### Revista de Direito

Até 30 de junho os autores interessados podem enviar trabalhos para publicação na Revista de Direito da ADVOCEF. A edição número 3 será lançada no Congresso de Belém, em 31 de agosto. As normas para participação estão no site da ADVOCEF.

### Crime e castigo

Diálogo que circula na internet entre famosa ré confessa e seu advogado:

- Eu tenho alguma chance de ser absolvida?
- Só se for julgada pelo Congresso Nacional.

### Preferência

Em entrevista à imprensa a ministra Ellen Gracie explicou como prefere ser tratada na presidência do STF: por presidente, não por presidenta. "Presidente é mais leve", justificou.

### Prêmio pela motivação

Empregados com mais de 25 anos de CAIXA, lotados nas Superintendências Regionais Paulista, Pinheiros, Santana e Sé foram homenageados pela Empresa, em 8 de junho. Na solenidade, a presidente Maria Fernanda disse que os resultados extraordinários da CAIXA se devem, especialmente, à motivação e ao desempenho de seus empregados.

## Proposta de férias

O recesso forense e as férias para os advogados deverão acontecer entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro. A proposta foi enviada pela OAB ao Conselho Nacional da Justiça. No período atuarão juízes substitutos e câmaras de férias, para que não haja prejuízo às questões urgentes. Os conselheiros federais atenderam às reclamações de advogados, principalmente os de pequenos escritórios, que ficaram impedidos de se valer das férias forenses para descansar.

## Exercício ilegal

O presidente em exercício da OAB/RS, Bráulio Pinto, vai levar ao Conselho Federal da OAB a discussão sobre o projeto de lei que prevê a possibilidade de atuarem nos Juizados Especiais Cíveis (JECs) bacharéis da advocacia que ainda não foram aprovados no exame de Ordem. Para o secretário-geral da OAB/RS, Paulo Mazzardo, "o projeto é uma vergonha, pois oficializa o exercício ilegal da profissão".

## Recurso eletrônico no STF

O Supremo Tribunal Federal vai implantar em julho seu sistema de recursos eletrônicos. Além da agilidade do trabalho, o sistema vai garantir a admissão dos processos vindos das turmas recursais dos Juizados Federais, que hoje precisam ser impressos.

## Varas reduzidas



Raphael Barros Monteiro

O presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Raphael Barros Monteiro, vai reavaliar o projeto de criação de 400 novas varas federais, proposto na gestão anterior. A proposta foi reduzida para 230 varas pelo Conselho Nacional de Justiça. Segundo Barros Monteiro, as novas instalações poderão trazer problemas com custos de estrutura e pessoal. O quadro de pessoal da Justiça Federal poderá atingir o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal a partir de 2007, problema agravado com a criação do novo Plano de Cargos e Salários, em vias de ser aprovado no Congresso Nacional. Fonte: Valor.

## Bancos no CDC

O STF decidiu, após quatro anos, por nove votos a dois, que o Código de Defesa do Consumidor se aplica aos bancos. Apesar disso, os advogados das instituições financeiras comemoraram o fato de que, em vários votos, os ministros reiteraram que o CDC não se aplica a questões de política monetária. "Ficou claro, na transcrição do voto do ministro Eros Grau (relator) que todas as relações de consumo pertencem ao CDC, menos a política de juros. Só posso entender que todos os ministros acompanharam o voto do relator", afirmou o jurista Yves Gandra Martins ao jornal Valor.

## Bancos no CDC 2

O diretor do departamento jurídico da Febraban, Johan Albino Ribeiro, acha que a decisão do STF pode causar um maior número de ações, mas nada que exija nenhuma ação especial. "Não é necessário reforçar (a defesa), mesmo porque o ambiente jurídico hoje é muito melhor." Segundo a Febraban, existem cerca de 120 mil processos contra os bancos, pedindo a revisão de encargos financeiros. No Juizado Especial, cerca de 30% das ações referentes a relações de consumo são contra as instituições.

## FUNCEF vende ações

A FUNCEF vendeu à América Latina Logística (ALL) as participações acionárias que detinha, com o BNDES e a Previ, nas estatais Brasil Ferrovias e Novoeste Brasil. O diretor-presidente da Fundação, Guilherme Lacerda, disse ao jornal Valor que todos fizeram um ótimo negócio. "A FUNCEF vendeu a sua participação pelo equivalente a R\$ 254 milhões e hoje as ações que tem na ALL já valem R\$ 317 milhões."

## Prisão

O advogado Sérgio Wesley da Cunha foi preso na CPI do Tráfico de Armas por responder "A gente aprende rápido aqui" ao comentário do deputado Arnaldo Faria de Sá: "O senhor aprendeu rápido com a malandragem." Um leitor mandou seu protesto ao jornal O Estado de São Paulo: "Quando, finalmente, alguém diz uma verdade numa CPI, acaba preso".

## Fórum pela ética

O advogado Juel Prudêncio Borges, do JURIR/Cuiabá, representou a ADVOCEF no Fórum Permanente de Controle Social, que aconteceu em 12 de maio, na sede da OAB/Mato Grosso. No evento, foram debatidas as denúncias de corrupção e a falta de ética nos poderes públicos. O Fórum é composto por várias entidades sem vinculação político-partidária, como o Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania Organização (Moral), dirigido pelo advogado da CAIXA Jorge Amádio Fernandez Lima.



# A religião futebol

Francisco Spisla (\*)

**Q**uando fiz uma viagem à Turquia, mais especificamente, para Éfeso, nos idos de 1996, fui visitar a casa em que - registra a tradição católica - Maria, Mãe de Jesus, teria vivido bom tempo de sua vida. Pois bem, na hora em que lá cheguei estava sendo celebrada uma missa e eu resolvi tirar uma foto. Era a última. Então a máquina começou a rebobinar o filme com aquele zumbido irritante no silêncio do momento da Consagração. Trezentos olhares me empurraram para um canto ermo onde cobri o objeto impertinente com minha blusa forçando o corpo de encontro a uma parede. Levei um susto porque a parede cedeu em algumas pedras revelando um tipo de cofre. Olhei para os lados e não vi ninguém. Arrisquei explorar colocando a mão naquele vão, que não era muito grande, e senti como que um tipo de livro de couro que peguei e coloquei em minha mochila.

Não sei qual foi a motivação, mas esqueci completamente o ocorrido e o mais estranho foi que não abri mais o compartimento da mochila em que o livro foi guardado. Somente há um mês atrás, mais ou menos, quando saiu a notícia de que tinha sido encontrado o Evangelho de Judas, é que algo acendeu em minhas memórias e fui procurar a mochila. Incrível! Ainda estava guardada entre as malas de viagem. Folheei com cuidado, pois as folhas de papiro estavam se desmanchando. A caligrafia visivelmente era feminina e estava escrito em koiné (o grego bíblico) mas também, surpreendentemente, com muitos trechos em latim. Pelo jeito como estavam dispostos os textos, com possíveis indicações de datas, parecia ser um diário escrito por uma mãe sobre seu filho. Depois dos manuscritos de Qunram e o Evangelho de Judas, será que eu tinha encontrado o diário de Maria?!

Tentei traduzir alguma coisa puxando pela memória das antigas lições, mas desisti pois não conseguia lembrar de nenhuma palavra. Todo dia folheava, folhe-

ava... Até que no dia 09 de junho, que estranho!, no dia do início da Copa do Mundo de Futebol, me deparei com a palavra latina pila. Lembrei imediatamente: Pila, ae quer dizer bola. E encontrei também epyskiros em grego, que de acordo com pesquisas, era o futebol dos gregos surgido em 1 A.C. Comecei a ficar muito intrigado e motivei-me a tentar tra-



duzir. Muni-me de gramáticas, dicionários e até do Novo Testamento. Com muito esforço pude apurar alguns trechos que são, de alguma forma, complemento de algumas partes dos evangelhos.

Um deles refere-se às bodas de Caná, quando Jesus disse à sua mãe: "Que temos nós com isso, mulher? Minha hora ainda não chegou" (Jo 2, 4). No texto do diário está escrito: "Então ele me disse com aquele seu sorriso que transmitia uma paz infinita: minha hora ainda não chegou, mamãe, antes nós vamos bater os pés numa bola (pedes in pila- jogar bola em latim)". Outro trecho interessante é o

da instituição dos doze discípulos que se pode conferir em Mateus 10, 1-4, e em Marcos 3, 14-19. Já no diário está assim: "Meu filho chamou seus doze amigos mais chegados e lhes deu autoridade de expulsar os espíritos imundos, de curar toda a sorte de males e enfermidades e também deixou marcada cada posição para jogar quando tivesse torneio. Simão Pedro, goleiro; André, Tiago e João e Felipe, na defesa; Bartolomeu, Tomé e Mateus, no meio; e Tiago, filho de Alfeu, Tadeu e Simão Zeloso no ataque; Judas ficava na reserva. E disse-lhes que jamais usassem qualquer milagre para ganhar alguma partida. Mas eu vi várias vezes ele soprando (ânemos - vento, em grego) disfarçadamente de longe com um olhar maroto rindo junto com as crianças que iam brincar com ele". Cito, ainda, o trecho em que Jesus combateu o excessivo apego dos judeus pelo sábado (Mc 2, 23-28). No diário há uma outra interpretação: "O homem não foi feito para o sábado; o sábado é que foi feito para o homem jogar bola com seus amigos e viver em paz".

E assim foi que acabei traduzindo grande parte, mesmo sem a ajuda da National Geographic, e cheguei a uma conclusão intrigante: Jesus Cristo gostava de futebol e entre suas mensagens procurou valorizar esses encontros lúdicos. Tanto assim que disse que, se dois ou mais estivessem reunidos em Seu nome, entre aquelas pessoas Ele estaria. E só pode ser entendido assim porque o futebol, como aliás qualquer encontro de pessoas com boas intenções, traz o conagraçamento, a paz, a alegria, a diversão. Então Ele estará ali. E hoje em dia a única coisa capaz de reunir o mundo todo em paz é o futebol. Mas ainda fica a pergunta final: por que a menção ao futebol foi excluída dos evangelhos?... Ah, bom! O Vaticano não consegue se classificar para as Copas.

(\*) Advogado da CAIXA em Londrina/PR